ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - CONPLAM

Aos vinte e seis de julho de dois mil e cinco, esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8:30h, na sala de reuniões da SEMPLA, com a presença dos seguintes conselheiros: MARIA VIRGÍNIA LOPES, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEMPLA e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM; RONALD GURGEL representante titular da Federação do Comércio do Rio Grande do Norte – FECOMÉRCIO; MANOEL CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; JOSIAS PEDROTTI DA ROSA representante titular do Exército; HENRIQUE AFONSO LIMA, representante suplente da Marinha; LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, representante suplente da Aeronáutica; WILSON CARDOSO, representante titular do Clube de Engenharia; PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAUJO, representante titular do Sindicato dos Sociólogos; DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas e, ainda, técnicos da SEMURB e da STTU. Dando início à reunião, a Presidente passou a palavra ao Conselheiro e Vice-Presidente do CONPLAM, que informou sobre os seguintes processos: nº 23077.011738/2004-46/SEMURB - Interessado DELPHI Engenharia Ltda - Assunto Alvará de Construção e nº 23077.004798/2004-11/SEMURB – Interessado Capuche Empreendimentos Imobiliários Ltda – Assunto –Alvará de Construção. O representante da FIERN comunica que, no exercício da Presidência, aprovou os processos “ad referendum” por não ter havido “quorum” e por se tratar de processos devidamente instruídos e relatados e, naquele momento, coloca-os perante o colegiado para referendar a sua decisão, o que foi referendada por unanimidade com ressalva feita pelo representante do Clube de Engenharia que deixa expressa a sua preocupação de que não é praxe no CONPLAM tal procedimento. Dando continuidade aos informes, a Presidente justificou sua ausência na reunião anterior e solicitou aos presentes assiduidade nas reuniões oque só assim se evita este tipo de procedimento, uma vez que, este Conselho está sendo cobrado pela sociedade pelo atraso na aprovação dos processos. Na oportunidade, o representante da UFRN sugeriu a necessidade de se cumprir o regimento interno e aqueles que faltarem mais de três reuniões sejam substituídos, pois é este tipo de coisa que provoca ad referendum. O representante da FIERN solicitou que sejam convocados oficialmente os suplentes, para que um dos dois compareça à reunião e que, só assim, não haverá justificativas quanto a ser aplicado o previsto no regimento, ao número de faltas. Na oportunidade, o representante do Sindicato dos Sociólogos pede para que se leve em consideração a ausência do representante da Câmara Municipal do Natal em várias reuniões, pois se verifica diariamente, ataques ao CONPLAM no plenário da Câmara, colocando sobre estes Conselheiros, a suspeita de ineficiência nos seus trabalhos. Daí a necessidade da representação da Câmara Municipal do Natal em se fazer presente às reuniões, para testemunhar como é o trabalho do CONPLAM e, que possa direito fazer críticas fundadas sobre o Conselho. Ainda nos informes, a Presidente comunica sobre a solicitação feita pela Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, para em uma reunião extraordinária, a ser definida a data, de apresentação da proposta do Projeto de Lei que trata da área não edificante de Ponta Negra, a

qual dispõe sobre a mudança de uso e ocupação do solo, e, aproveitando a oportunidade, fez entrega aos Conselheiros da cópia da proposta para conhecimento antecipado. Na ocasião, o Conselheiro Fabrício de Paula Leitão, fez referências a ausência no CONPLAM de alguns projetos como a segunda Ponte da Redinha, a subestação do Midway Mall e outros que estão sendo feitos na cidade e que não passaram ainda por este Conselho e, por se tratar de projetos polêmicos, sugere que seja aberto um espaço para que o Conselho possa opinar a respeito dos referidos projetos. Passando à Ordem do Dia, a Presidente comunica a ausência justificada dos relatores do processo em pauta que solicitaram acréscimo no prazo de 15 dias, por se tratar de um processo de grande complexibilidade e que o tempo foi insuficiente para analisá-lo na data prevista da reunião. A presidente deu ciência aos representantes da Igreja Universal quanto ao empenho e interesse com que são tratados os processos apreciados pelo CONPLAM. Na ocasião, os representantes da Igreja solicitaram que seja registrada a presença, para mostrar o interesse da mesma e que o projeto seja analisado o mais rápido possível. O representante da FIERN, em nome de todos os Conselheiros presentes, fez menção quanto ao constrangimento causado pela ausência dos relatores à reunião, perante a própria Igreja que é a parte interessada, e, solicita à Presidente a convocação de uma reunião extraordinária o mais rápido possível. Na ocasião, ficou decidido pelo colegiado o seguinte: no dia 02 de agosto de 2005, reunião extraordinária na qual será apresentada o Projeto da Política Municipal do Meio Ambiental pela SEMURB; no dia 09 de agosto de 2005, reunião extraordinária para apreciação do processo da Igreja Universal do Reino de Deus e dia 16 de agosto de 2005, apresentação da proposta sobre o Projeto de Lei da área não edificante de Ponta Negra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada pela Presidente, pelos Conselheiros e por mim como secretária eventual.

JAÍZA MARIA DINIZ
Secretária Eventual

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente

Conselheiros

MANOEL CAVALCANTI NETO

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

JOSIAS PEDROTTI DA ROSA

HENRIQUE AFONSO LIMA

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

WILSON CARDOSO

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAUJO

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS